



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210213

LOCATÁRIO: Município de PLACAS, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS, CNPJ MF, Nº 01.611.858.0001-55, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pela Srª. LEILA RAQUEL POSSIMOSER, PREFEITA MUNICIPAL, portador do CPF nº205.037.252-34, residente na Rua Samuel Bonfim.

LOCADOR: MARTINS E SANTOS COMERCIO DE COMBUSTIVEL EIRELI-ME., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 14.469.809/0001-71, estabelecida à AVENIDA PERIMETRAL NORTE, CENTRO, Placas-PA, CEP 68138-000.

As partes acima identificadas têm entre si, fica justo e combinado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210213**, firmado entre as partes e em plena vigência, mediante as cláusulas e condições, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente aditivo visa a prorrogação de vigência do **contrato nº20210213** nos termos do art. 3º da Lei nº 8.245/91, e a Lei 8.666/93 de forma subsidiária, no que couber.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

2.1 A despesas decorrentes da presente alteração correrá pela seguinte Dotação Orçamentária:

1801.267820782.1.041.4.4.90.51.00 Aberturas e Recuperação de Estradas Vicinais

CLAUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

3.1. Com o presente Termo Aditivo a vigência do **contrato nº20210213** que se encerrava em **31/12/2021** **passa a encerrar em 01/03/2022.**

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1 O presente Termo Aditivo entra em vigor **dia 01/01/2022.**

CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais
E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Placas- Pará, 20 de dezembro de 2021.

CONTRATANTE

CONTRATADO